**PROGRAMA FIRJAN SENAI MODA – VESTE RIO 2019.1**

Pelo presente instrumento, **o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– SENAI**, entidade de ensino profissionalizante, sem fins lucrativos, com sede nesta Cidade, na Av. Graça Aranha nº 01, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0001-52, torna público o presente Edital e convida as empresas da cadeia da Moda do estado do Rio de Janeiro, nos segmentos, têxtil, vestuário, acessórios, calçados e bolsas, bijuterias e joias, a participarem do **PROGRAMA FIRJAN SENAI MODA – VESTE RIO 2019.1,** nos termos aqui estabelecidos.

O setor da Moda, segundo RAIS/MTE (2016), possui um número expressivo de 4.205 estabelecimentos que impactam na geração de quase 52 mil empregos formais, por esta razão o presente Edital apresenta-se como uma das estratégias para o desenvolvimento do trabalhador da indústria, melhoria no desenvolvimento de produtos e fomento de negócios, fortalecendo a competitividade das indústrias do setor do estado do Rio de Janeiro.

A Firjan Senai possui escola especializada no setor da moda e atendimento em diversas unidades com cursos voltados para o segmento. Os cursos são atualizados constantemente e elaborados de acordo com as necessidades do mercado industrial. O conteúdo programático envolve temáticas relacionadas a indústria da moda nas práticas processuais e de toda a sua cadeia, como: costura, modelagem, processo produtivo, manutenção de maquinário, e-commerce, upcycling etc.

Este edital visa à participação de empresas para capacitação em mix de produto, desenvolvimento de coleção e planejamento com a possibilidade de exercitar o aprendizado de forma prática no evento Veste Rio.

1. **DO EDITAL**

O presente edital com o objetivo de promover e fomentar a Cadeia da Moda, busca selecionar até 15 empresas que serão capacitadas e terão a oportunidade utilizar, mediante pagamento, espaço para divulgar seus produtos em varejo, na 7° Edição do Veste Rio, Feira que vem se consagrando como plataforma de Moda no Estado do Rio de Janeiro que acontecerá entre os dias 24 e 28 de abril de 2019.

Serão 15 estandes de 18m2 no Outlet (varejo), com possibilidade de aumento de espaço, que será negociado diretamente com o evento conforme cronograma no item 4.

As empresas serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 e visa selecionar as empresas mais bem preparadas para o evento.

1. **DOS PARTICIPANTES**

Estão aptas a participar empresas da Cadeia da Moda, legalmente constituídas, com sede no Estado do Rio de Janeiro, associadas ou não à Firjan e sindicatos filiados de acordo com processo seletivo e quantidade de estandes disponibilizados neste edital.

É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores(as) e dirigentes da Firjan e suas instituições, bem como empresas cujos sócios, cotistas diretores ou empregados, ou cônjuges, ou parentes e afins, sejam dirigentes ou empregados da Firjan.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 03 a 09 de abril de 2019, através do link: <https://forms.gle/GY2ehtMSDFy1QMyWA>

3.2 - Só serão aceitas as inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. do presente edital.

3.3 - Existe a possibilidade de divisão dos espaços, a negociar com evento, entre duas pessoas jurídicas, devendo tal condição ser sinalizada no momento da inscrição.

3.4 - No caso de divisão de espaço, a organização do evento que definirá a aplicação de uma ou as duas marcas na testeira.

3.5 - No caso da inscrição condicionada a divisão de espaço, sem indicação de parceiro, a equipe de Moda auxiliará a formação da dupla, ação válida somente para acessórios e itens confeccionados de pequeno porte.

3.6 - No momento da inscrição deverão ser encaminhadas pela pessoa jurídica cópia de seu ato de constituição e certidão comprobatória de que o CNPJ se encontra ativo.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Prazo** |
| Inscrição | 03/04 a 09/04/2019 |
| Avaliação de critérios | 09/04 a 11/04/2019 |
| Divulgação dos resultados | 12/04/2019 |
| Contrato junto ao evento e legalização de espaço (negociação direta com a produção do evento) | 15 a 18/04/2019 |
| Capacitação de boas práticas | 15/04 a 22/04/2019 |

**5 – DO PROCESSO SELETIVO**

Os critérios para a seleção das empresas que poderão adquirir espaço nos estandes são:

**5.1 – Etapa de habilitação:**

5.1.1 – Verificação de conformidade do formulário de inscrição em face dos critérios estabelecidos no item 2 do presente edital.

5.1.2 -1.2 – Verificação dos documentos indicados no item 3.6.

**5.2 – Etapa da pré-seleção.**

5.2.1 – Análise das empresas habilitadas pelo comitê avaliador estabelecido pela Firjan Senai, verificando site das marcas, fotos de produtos, posicionamento e descrição de práticas de desenvolvimento de produto relatados no formulário de inscrição.

5.2.2 – Análise de coerência em relação aos itens da pontuação de acordo com o quando abaixo, e suas evidências apresentadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação** |
| Curadoria de Produto | 0 a 10 |
| Associado Sistema Firjan | 20 |
| Participação no estande coletivo Sou do Rio da 6ª Edição do Veste Rio | 01 |
| Participação em Ações (Palestras, Workshop ministrados pela área de Moda da Firjan nos últimos 2 anos (a cada ação) | 01/cada |
| Cursos realizados pelos trabalhadores da indústria no Senai nos últimos 2 anos (a cada curso e colaborador) | 2/cada |

5.2.3 – Serão encaminhados para o encontro de capacitação de mix de produto, desenvolvimento de coleção e planejamento, um total máximo de 20 empresas. Isso porque a banca poderá selecionar até 5 empresas que não tiveram pontuação para ocupar 15 estandes para receber capacitação e se preparar para o próximo evento.

5.2.3 – Os encontros acontecerão na Firjan Senai ou na empresa, a definir com a equipe técnica, após recebimento de e-mail de confirmação de participação.

5.2.4 – A divulgação das 15 empresas selecionadas será feita através do site [www.firjan.com.br/programafirjansenaimoda](http://www.firjan.com.br/programafirjansenaimoda) e através de e-mail cadastrado no Formulário de inscrição.

**Todas as empresas aptas ao edital serão avaliadas por uma banca composta por 5 integrantes, sendo estes membros da equipe técnica da Firjan SENAI e Globo.**

**6 – DO RESULTADO**

O resultado final ocorrerá no dia 12 de abril de 2019 através do site [www.firjan.com.br/programafirjansenaimoda](http://www.firjan.com.br/programafirjansenaimoda) e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital.

**7 - DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA FIRJAN SENAI ÀS EMPRESAS SELECIONADAS**

**7.1 – Estantes**

* 15 estandes de 18m2 no Salão Outlet, com infraestrutura básica, especificada no manual do evento.

**7.2- Do encontro de boas práticas.**

7.1- As empresas vencedoras do presente edital que se encerra ao final da 7° edição do Veste Rio terão uma capacitação de mix de produto, desenvolvimento de coleção e planejamento. Será salientado também a importância de temáticas quanto a participação em eventos, para a experiência prática de participar do Veste Rio.

7.2 – As capacitações acontecerão junto à equipe técnica da Firjan Senai, totalizando 3 horas para cada empresa, em local a definir posteriormente ao e-mail de confirmação de participação no programa.

7.3 – No término das capacitações todos os participantes receberão a declaração de participação.

7.4 – Cada empresa poderá trazer a equipe necessária para a capacitação, atingindo o máximo de 5 participantes por empresa.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

8.1 - Efetuar o pagamento do estandes no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por empresa, diretamente com a organização do evento e em conformidade com data acordada (incluir e data)

8.2 - Ler o manual do expositor elaborado pela organização do evento;

8.3 - Providenciar todas legalização do estande junto aos órgãos competentes;

8.4 - Levar os produtos a serem expostos e demais itens necessários no dia da montagem (dia anterior ao início do evento);

8.5 - Arcar com eventuais custos extras, fora da negociação da Firjan Senai com o evento;

8.6 – Autorizar a exposição da marca Firjan SENAI em seus estandes;

8.7 - Cumprir o cronograma proposto;

8.8 - Realizar as capacitações;

8.9 – Firmar Termo de Compromisso com a Firjan SENAI relativo à exposição da marca e participação no evento;

8.10 - Responder à avaliação pós-evento.

**9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital tem o intuito tão somente de selecionar marcas aptas a utilizarem o espaço da Firjan Senai no evento, sendo toda e qualquer relação decorrente desta escolha entre a organização do evento e a pessoa jurídica.

Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital.

Todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa da Firjan Senai, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto.

Serão excluídas do projeto, as empresas que não executarem qualquer uma das etapas listadas acima ou não celebrar suas obrigações expostas neste edital.

Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a equipe de moda da Firjan Senai através do e-mail: cadeiadamoda@firjan.com.br.

Em nenhuma hipótese o participante poderá transferir a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com mesmo sócio, tampouco poderão converter em dinheiro, os benefícios deste Edital.

Os participantes declaram estar ciente do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética, ambos do Sistema FIRJAN, e dos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e de seu regulamento, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e se comprometem a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições.

Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Moda da Firjan Senai.

A inscrição no Edital e possível participação no Projeto implica conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no presente documento.